

EDITAL PARA CONSULTA AOS DOCENTES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, PARA ESCOLHA DO VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, DOS MEMBROS DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA E DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS.

Regulamenta o processo de consulta à comunidade universitária, relativo à escolha do Vice-Coordenador do Curso de Física na modalidade a Distância, dos Membros dos Colegiados dos Cursos de Física, Matemática, Química e do Colegiado Único das Licenciaturas – UFVJM - ano 2017.

Retificação 01 Edital 08/2017

Onde lê-se:

Art. 10º Cada candidato somente poderá se inscrever em um único item da tabela a seguir, respeitando as exigências para cada vaga.

Tabela 2 – Distribuição e requisitos das vagas

Item	Ocupação	Número de Vagas
1	Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Física	01*
2	Membro dos Colegiados: Único, e das Licenciaturas em Física, Matemática e Química.	02*
3	Membro dos Colegiados: Único, e da Licenciatura em Física.	01*
4	Membro dos Colegiados: Único, e da Licenciatura em Matemática.	01*
5	Membro dos Colegiados: Único, e da Licenciatura em Química.	01*
6	Membro do Colegiado Único.	01*
7	Membro do Colegiado da Licenciatura em Física.	02**
8	Membro do Colegiado da Licenciatura em Matemática.	02**
9	Membro do Colegiado da Licenciatura em Química.	02**
10	Membro do Colegiado Único.	02**

Art. 11º No ato da inscrição, os candidatos a Coordenador apresentarão à Comissão Eleitoral a seguinte documentação:

I – Cópia do diploma ou Ata de Defesa da Tese ou Dissertação.

II – Cópia do comprovante de enquadramento funcional conforme solicitado no Art 7º.

III – Cópia do comprovante de efetivo exercício na DEAD da UFVJM.

Leia-se:

Art. 10º Cada candidato somente poderá se inscrever em um único item da tabela a seguir, respeitando as exigências para cada vaga.

Tabela 2 – Distribuição e requisitos das vagas

Item	Ocupação	Número de Vagas
1	Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Física	01*
2	Membro dos Colegiados: Único, e das Licenciaturas em Física, Matemática e Química.	02*
3	Membro dos Colegiados: Único, e da Licenciatura em Física.	01*
4	Membro dos Colegiados: Único, e da Licenciatura em Matemática.	01*
5	Membro dos Colegiados: Único, e da Licenciatura em Química.	01*
6	Membro do Colegiado Único.	01*
7	Membro dos Colegiados: Único, e das Licenciaturas em Física, Matemática e Química.	02**

Art. 11º No ato da inscrição, os candidatos apresentarão à Comissão Eleitoral a seguinte documentação:

- I – Cópia do diploma ou Ata de Defesa da Tese ou Dissertação.
- II – Cópia do comprovante de enquadramento funcional conforme solicitado na Seção V.
- III – Cópia do comprovante de efetivo exercício na DEAD da UFVJM.

Diamantina, 29 de Março de 2017.

Prof. Eduardo Gomes Fernandes
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Fernando Armini Ruela
Membro da Comissão Eleitoral

Administrador Paulo Ângelo Oliveira Veloso
Membro da Comissão Eleitoral